



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC 67 662 437/0001-61

FONE/FAX: (0xx18) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 229/2000 DE 28/03/00. (Autoria Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre a doação de materiais elétricos que especifica".

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A os materiais que compõe uma rede de energia elétrica de propriedade do Município, constante do item I, a seguir:

I - Uma rede de energia elétrica localizada no Loteamento Jardim Balneário do Município de Euclides da Cunha Paulista, conforme Relação dos Materiais Elétricos constantes do Projeto Extensão de Rede Primária e Secundária. (em anexo), que atenderá a Pousada Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, ao 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2000.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE N

DATA DE 28 / 03 / 2000

PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENT